



Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul
"ESTADO DE SÃO PAULO"

Decreto Nº.2003 de 14 de Maio de 2025

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 365.000,00 (Trezentos e sessenta e cinco mil reais).

ELIANA MARIA RORATA MANSO, Prefeito(a) de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações do orçamento vigente, com insuficiência de saldos para abrigar novos empenhos,

D E C R E T A:

Artigo 1º. Fica aberto no Departamento de Contabilidade Créditos Suplementares no valor de R\$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais) para as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.06.00 EDUCAÇÃO E CULTURA

154	12.306.0007.2.033	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
161	12.361.0007.2.034	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
184	13.392.0007.2.038	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.000,00

02.07.00 ESPORTE, LAZER E TURISMO

193	27.812.0008.2.043	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
195	27.812.0008.2.043	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00

02.04.01 ATENÇÃO BÁSICA

82	10.301.0005.2.014	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
82	10.301.0005.2.014	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
85	10.301.0005.2.014	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
85	10.301.0005.2.014	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00

Total.....: 365.000,00

Artigo 2º. Fica transposto e reduzido o valor a que se refere o artigo 1º deste decreto, da seguinte unidade orçamentária de origem, pertencente ao Órgão Prefeitura Municipal, conforme previsto no Artigo 27 da Lei Municipal nº 2.016/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentária do exercício de 2025).

02.01.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

32	99.999.0002.2.004	9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	40.000,00
32	99.999.0002.2.004	9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00
26	04.122.0002.2.003	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
32	99.999.0002.2.004	9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	55.000,00

02.02.00 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

33	08.243.0003.1.038	3.3.50.39	CONVÊNIO	30.000,00
----	-------------------	-----------	----------	-----------

Paulo



Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul
"ESTADO DE SÃO PAULO"

Decreto Nº.2003 de 14 de Maio de 2025

02.08.00 OBRAS E SERVIÇOS

206	11.334.0009.1.008 4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00
230	20.606.0009.2.048 4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00

02.04.01 ATENÇÃO BASICA

90	10.301.0005.2.014 4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
----	-----------------------------	------------------------------------	------------

02.05.01 FUNDEB 70%

121	12.365.0006.2.025 3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00
-----	-----------------------------	----------------------	-----------

Total.....: 365.000,00

Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul, 14 de Maio de 2025

ELIANA MARIA RORATO MANSO
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e Publicado no Depto de Administração

PAULO ROBERTO AMORIM PORTO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO